



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 029/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade a ser atendida

Justifica-se essa contratação pelo fato de que insumos e reagentes laboratoriais é de extrema importância e urgência no sistema único de saúde (SUS), os exames laboratoriais são necessários para diagnosticar e tratar doenças, além de monitorar a saúde do paciente. Os exames laboratoriais são uma ferramenta fundamental para a medicina, pois:

- Auxiliam na prevenção de doenças
- Identificam alterações no funcionamento do corpo
- Contribuem para o diagnóstico precoce de doenças
- Ajudam a monitorar a progressão de condições crônicas
- Avaliam a eficácia de tratamentos
- Previnem complicações
- Permitem intervenções rápidas e tratamentos mais eficazes

O material oferecido tem por finalidade garantir que sejam realizados a coleta de dados para os exames laboratoriais. Isso permite que o município identifique padrões epidemiológicos, tome medidas preventivas específicas e aloque recursos de forma mais eficaz.

A realização de exames laboratoriais desempenha um papel crucial na promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e monitoramento de condições médicas. Esses exames fornecem informações objetivas sobre o funcionamento do corpo, permitindo que os profissionais de saúde identifiquem possíveis problemas de saúde, avaliem o risco de doenças e monitorem a eficácia do tratamento.

Exames laboratoriais facilitam a realização de ações preventivas e possibilitam o diagnóstico precoce de condições de saúde. Isso pode resultar em tratamentos mais eficazes, menos custosos e maior probabilidade de cura ou controle de doenças.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:
Comprovar o registro dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro no Ministério da Saúde/ANVISA, tanto dos insumos e reagentes.



Apresentar os catálogos e manuais dos insumos visando à comprovação das especificações solicitadas, quando necessário;

Comprovar, através da apresentação dos documentos pertinentes, a saúde financeira da empresa, por meio das condições de qualificação econômico-financeira estabelecidas;

Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;

Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância da Secretaria Estadual ou Municipal, da empresa a ser contratada;

Comprovar, através de atestados de capacidade técnicas fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que possui aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazo compatíveis com a presente contratação;

Atender aos critérios estabelecidos nas Normas da ABNT, quando couber.

Os materiais deverão ter prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega, exceto nos casos em que o produto comprovadamente possuir prazo de validade inferior em virtude de suas características de composição.

Os proponentes deverão computar no valor da aquisição os custos diretos e indiretos, os insumos (taxas, impostos, fretes, etc.), e todos os gastos que advenham do fornecimento e instalação dos produtos, evitando assim a cobrança de qualquer outro valor além dos aferidos na licitação.

Os materiais/insumos de laboratório fornecidos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os materiais serão recebidos provisoriamente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas pela Administração.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto;

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores;

Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Hospitalar reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessário adequações.

Sustentabilidade e conformidade regulatória: O fornecedor deve cumprir as regulamentações ambientais e de segurança relacionadas à produção, armazenamento, transporte e descarte dos materiais de consumo.

Não é admitida subcontratação do objeto contratual.

Tipo de objeto	Bem	X	Serviço
			Natureza



	<input checked="" type="checkbox"/>	Continuado		Não continuado
		Com monopólio		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Sem monopólio		
Vigência		30 dias		180 dias
			<input checked="" type="checkbox"/>	12 meses
		Outro		
		Dias	Meses	Anos
Poderá haver prorrogação	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não
Há transição com contrato anterior		<input checked="" type="checkbox"/>	Não	Sim
Padrão mínimo de qualidade		Item	Descrição detalhada	
		1	Boa qualidade	
Há necessidade de treinamento		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES				
	Consulta a fornecedores	Contratações similares	<input checked="" type="checkbox"/>	Internet
	Outros	Especificação do meio		
		Audiência pública		

Foram feitas pesquisas pelo portal do TCM <https://www.tcm.pa.gov.br/> e portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br onde foram analisado a melhor solução para este processo.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

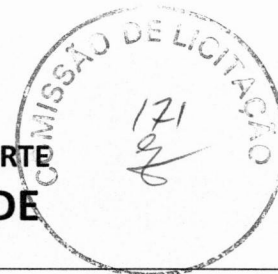
O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes soluções:

Solução 1:

REGISTRO DE PREÇOS: De modo geral, na aquisição de materiais de consumo, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Solução 2:



ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de uma proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;

Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias. Assim, o quantitativo necessário para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de saúde teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso a esta secretaria.

Solução 3:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art.75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Para contratação que tenha por objeto: Produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

- a) Os incisos I, II e IV alínea "c" tratam de dispensa de licitação em função do valor, ao utilizar essas hipóteses o administrador público pode incorrer em fracionamento ilícito da despesa. O § 1º do artigo 75 dispõe que para a aferição dos valores limites deverão ser observados os somatórios dos montantes dispendidos no exercício pela mesma unidade gestora e da despesa realizada com objetos da mesma natureza.
- b) Durante a fase de instrução do procedimento licitatório serão levantados elementos que indicam a possibilidade de realizar um certame ou uma dispensa, com base nessas informações, se decide por licitar ou contratar direto. Por ser um ato discricionário a Administração deverá discorrer sobre as razões de fato e de direito que levaram à escolha da contratação direta.

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município é: execução de Registro de Preços em acordo com Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece as novas regras para contratação no serviço público. Vale ressaltar que a disputa pela qualidade e menor preço é salutar para o cumprimento dos princípios da Administração Pública.

Visando continuidade das atividades desta secretaria à iminente abertura de portas, entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.



Com o exposto, esta equipe conclui que devesse optar pela Solução 1, tendo em vista que a demanda será atendida.

Há restrição de fornecedores		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Descrição da solução				
O que será contratado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.			
Qual o prazo da garantia contratual				
	<input type="checkbox"/>	Não há	<input type="checkbox"/>	90 dias
	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	12 meses
Outro				
	Dias		Meses	
			Anos	
Há necessidade de assistência técnica	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		Sim
Há necessidade de manutenção	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		Sim

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado foi baseado no ultimo consumo do exercício de 2024 e o valor da contratação foram realizados através de pesquisas no fonte de preços <https://www.fontedeprecos.com.br/>.

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL:
1.	CAMERA DE CONTAGEM NEUBAUER DUPLA E MELHORADA ESPELHADA		5	UNIDADES	165,51	827,55
2.	CRONOMETRO DIGITAL PORTATIL RESISTENTE A ÁGUA PARA USO EM LAB	*****	1	UNIDADES	54,67	54,67
3.	CURATIVO BLOOD STOP	CX C/500 UND	24	CAIXAS	15,26	366,24
4.	ESTANTE RACK MULTI TUBOS COM VETOSA LARANJA PARA 50 TUBOS	*****	4	UNIDADES	57,88	231,52
5.	GARROTE ELASTICO USO HOSPITALAR PAMED	400MMX25MM	12	UNIDADES	6,31	75,72
6.	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA	26X76MM CX C/50	100	CAIXAS	5,44	544,00

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

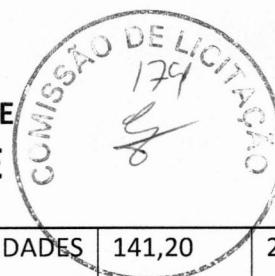
Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA



7.	KIT DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO	KIT C/10 (2-3-5-6-8-12-16-20-24MM)	10	KITS	13,66	136,60
8.	LAMÍNULA MATERIAL VIDRO FORMATO PARA CÂMARA DE CONTAGEM DIMENSÕES CERCA DE 20 X 30 MM	20X30	2400	UNIDADES	0,06	144,00
9.	LÂMINA LABORATÓRIO MATERIAL VIDRO APLICAÇÃO PARA AUTOMAÇÃO DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM TIPO LAPIDADA TIPO BORDA BORDA FOSCA	75X25	5000	UNIDADES	0,13	650,00
10.	MICROPIPETA CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 MCL TIPO MONOCANAL, MECÂNICA AJUSTE VOLUME REGULÁVEL COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	10 MCL	2	UNIDADES	170	340,00
11.	MICROPIPETA CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20 MCL TIPO MONOCANAL, MECÂNICA AJUSTE VOLUME FIXO COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA	20 MCL	2	UNIDADES	63,20	126,40
12.	MICROPIPETA CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 50 MCL TIPO MONOCANAL, MECÂNICA AJUSTE VOLUME REGULÁVEL COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	50 MCL	2	UNIDADES	125,19	250,38

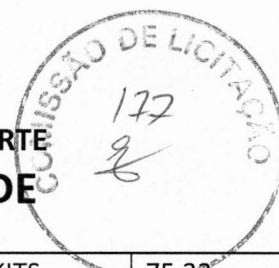


13.	MICROPIPETA CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL TIPO MONOCANAL, MECÂNICA AJUSTE VOLUME REGULÁVEL COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	200 MCL	2	UNIDADES	141,20	282,40
14.	MICROPIPETA CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 500 MCL TIPO MONOCANAL, MECÂNICA AJUSTE VOLUME FIXO COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	500 MCL	2	UNIDADES	80,02	160,04
15.	MICROPIPETA CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 25 MCL TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA AJUSTE: VOLUME FIXO COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	25 MCL	2	UNIDADES	70,68	141,36
16.	MICROPIPETA CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL TIPO MONOCANAL, MECÂNICA AJUSTE VOLUME REGULÁVEL COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	100 MCL	2	UNIDADES	94,34	188,68
17.	MICROPIPETA CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL TIPO MONOCANAL, MECÂNICA AJUSTE VOLUME REGULÁVEL COMPONENTES	1000 MCL	2	UNIDADES	95,15	190,30

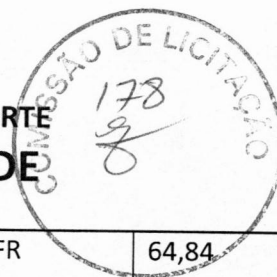
	COM EJETOR DE PONTEIRA ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL					
18.	ÓLEO DE IMERSÃO USO PARA MICROSCOPIA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE DENSIDADE: 1,515 G/CM	100 ML	4	PACOTES	13,32	52,80
19.	PAPEL DE FILTRO TIPO QUALITATIVO DIÂMETRO CERCA DE 110 MM	PCT C/100	24	UNIDADES	14,84	356,61
20.	PONTEIRA PARA MICROPIPETA UNIVERSAL AMARELAS	PONTEIRA LABORATÓRIO MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE ATÉ 100 MCL ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOBO BIFÁSICO ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE TIPO USO DESCARTÁVEL	36	PACOTES	145,90	5.252,40
21.	PROINTEIRA PAARA MICROPIPETA UNIVERSAL AZUIS	MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOBO BIFÁSICO ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE TIPO USO DESCARTÁVEL 1000 MCL ACESSORIOS COM FILTROS	3600	UNIDADES	0,13	468,00
22.	TUBO LABORATÓRIO TIPO CENTRÍFUGA MATERIAL POLIPROPILENO TIPO FUNDO FUNDO CÔNICO CAPACIDADE ATÉ 15 ML ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL ESTERILIDADE	TUBO LABORATORIO TIPO CENTRIFUGA MATERIAL POLIPROPILENO TIOPO FUNDO 15 ML	3600	UNIDADE	0,46	1.656,00



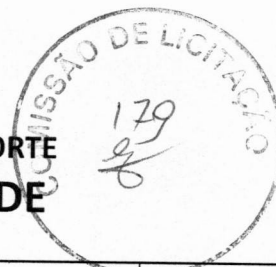
	ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE USO DES...					
23.	TUBO LABORATÓRIO TIPO ENSAIO MATERIAL VIDRO TIPO FUNDO FUNDO REDONDO DIMENSÕES 20 X 130 MM USO AUTOCLAVÁVEL	TUBO LABORATORIO TIPO ENSAIO MATERIAL VIDRO TIPO FUNDO REDONDO 10 ML	5000	UNIDADE	1,77	8.850,00
24.	TUBO LABORATÓRIO TIPO CENTRÍFUGA MATERIAL VIDRO TIPO FUNDO FUNDO REDONDO CAPACIDADE 4 ML ADICIONAL COM ORLA	TUBO PARA LABORATORIO TIPO CENTRIFUGA MATERIAL VIDRO TIPO FUNDO REDONDO 4ML	3600	UNIDADE	1,13	4.068,00
25.	TESTE RAPIDO HIV		120	KIT	94,98	11.397,60
26.	TUBO PARA COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR TAMPA AMARELA	10ML	12000	UNIDADE	0,70	8.400,00
27.	TUBO PARA COLETA A VACUO TAMPA AZUL	10ML	12000	UNIDADES	0,52	6.240,00
28.	TUBO PARA COLETA A VACUO TAMPA CINZA	10ML	12000	UNIDADES	0,68	8.160,00
29.	TUBO PARA COLETA A VACUO TAMPA ROXA	10ML	12000	UNIADES	0,49	5.880,00
30.	TUBO PARA COLETA A VACUO TAMPA VERMELHA	10ML	12000	UNIDADES	0,65	7.800,00
31.	ACIDO URICO	ANALISA OU BIONALÍTICA	200	KITS	76,30	15.260,00



32.	AST	ANALISA OU BIONALÍTICA	140	KITS	75,33	13.559,40
33.	ALT	ANALISA OU BIONALÍTICA	140	KITS	198,55	27.797,00
34.	AMILASE DIRETA	ANALISA OU BIONALÍTICA	70	KITS	210,33	14.723,10
35.	ANTI – A	10 ML	30	FR	20,66	619,80
36.	ANTI – B	10 ML	30	FR	18,88	566,40
37.	ANTI – D	10 ML	30	FR	32,02	960,60
38.	ASLO KIT IMUNO LATEX		29	KITS	41,60	1.206,40
39.	BETA HGC TESTE RAPIDO GRAVIDEZ		12000	UNIDADES	0,56	6.720,00
40.	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	ANALISA OU BIONALÍTICA	10	KITS	263,84	2.638,40
41.	COLESTEROL TOTAL	ANALISA OU BIONALÍTICA	200	KITS	155,15	31.030,00
42.	COLORAÇÃO PARA HEMOGRAMA	KIT INSTANT PROV PANOTICO CORANTE HEMATOLOGICO 3X500 ML	10	KIT	49,32	493,20
43.	CREATININA CINETICO COLURIMÉTRICO	ANALISA OU BIONALÍTICA	120	KITS	63,30	7.956,00
44.	FATOR REUMATOIDE REAGENTE LATEX		30	UNIDADE	56,38	1.691,40
45.	FITA PARA URINA 12 PARAMETROS 5		120	CAIXA	37,05	4.446,00
46.	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA	ANALISA OU BIONALÍTICA	28	KIT	5,46	152,88
47.	REAGENTE GAMA – GT	ANALISA OU BIONALÍTICA	30	KITS	94,95	2.848,50
48.	REAGENTE GLICOSE 500 ML	ANALISA OU BIONALÍTICA	40	KITS	78,22	3.128,80



49.	LUGOL IODO 5% FRASCO	500ML	15	FR	64,84	972,60
50.	SOLUÇÃO DE MIF	1000 ML	30	UNIDADE	30,30	1.515,00
51.	PCR IMUNO LATEX 2,5 ML		230	FR	62,22	14.310,60
52.	TESTE RAPIDO PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO)		2000	UNIDADE	3,88	7.760,00
53.	TESTE COVID SWABS ANTIGENO (COVID-19 AG TESTE DEVICE- NASOPHARYNGEAL) METODO NASOFARINGIO		3000	UNIDADES	5,32	15.960,00
54.	TESTE DE DENGUE IGG/IGM		5000	UNIDADE	7,90	39.500,00
55.	TESTE DE DENGUE SN1		150	KIT	146,46	21.969,00
56.	TESTE DE HBSAG (HEPATITE B)		250	CAIXA	49,92	12.480,00
57.	TESTE DE HCV HEPATITE C		129	CAIXA	87,33	11.265,57
58.	TESTE DE RUBEOLA IGG IGM		120	CAIXA	236,05	28.326,00
59.	TRIGLICERIDEOS	ANALISA OU BIONALÍTICA	70	KITS	458,36	32.085,20
60.	TESTE RAPIDO TROPONINA I		10	CAIXA	77,52	775,20
61.	REAGENTE UREIA UV		200	KITS	116,45	23.290,00
62.	REAGENTE VDRL POR AGLUTINAÇÃO		200	UNIDADE	46,92	9.384,00
63.	TESTE RAPIDO PARA INFLUENZA H1N1		200	KITS	166,82	33.364,00
64.	TESTE RAPIDO PARA HERPES IGM IGG		3300	KITS	18,70	61.710,00



65.	MICROPIPETA VOLUME FIXO 5		2	UNID	92,55	185,10
66.	PLACA DE KLINE PARA VDRL 12 POÇOS OLACA ESCOFODA		2	UNID	36,99	73,98
67.	CKMB		10	KITS	177,75	1.777,50
68.	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS DETECÇÃO ANTI	CX C/20	250	KITS	49,62	12.405,00
69.					Valor total:	534.578,73

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A solução será dividida em itens	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
				Justificativa

A Súmula nº 247 TCU preconiza que “é obrigatória à admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Diante disso, a adjudicação será por item, tendo em vista que os produtos a serem adquiridos são perfeitamente divisíveis, não havendo qualquer relação de dependência entre eles. A adjudicação por item propiciará ampla participação de licitantes e atende à solicitação da Súmula 247 do TCU apresentada acima.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim
			Especificação

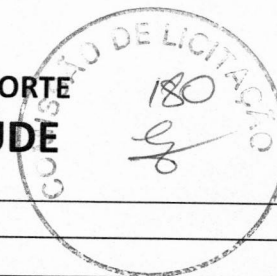
Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Há previsão no Plano de Contratações Anual

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Especificação do item do PCA	<input type="checkbox"/>	Não
				Justificativa

A secretaria de saúde já iniciou um processo para elaboração do plano, buscando suporte técnico e fomento para a criação do plano de contratações anual. Essa iniciativa demonstra o compromisso da secretaria municipal de saúde em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão. É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Portanto o plano está sendo elaborado.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Especificar benefícios

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais/insumos para laboratório, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição de materiais/insumos de laboratório buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o abastecimento contínuo de Materiais, Reagentes e insumos laboratoriais necessários para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal, garantindo o atendimento aos Usuários que dele necessitam. A proposta para compra do objeto se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a excelência no atendimento do Setor.

FISCAL DE CONTRATO

JHONES LACERDA DOS SANTOS
MATRICULA: 0023928
CARGO: BIOMEDICO(A)

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

Providências pendentes para o sucesso da contratação

Não

Sim

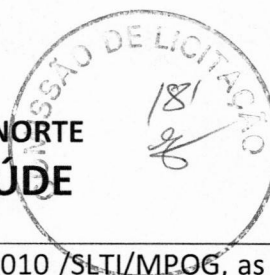
Especificação

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente. no Art. 5º da Lei nº. 14.133/2021, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010. Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.

Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.



Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010 /SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso).

Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final e ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público.

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais;

Tendo em conta inexistência de critérios específicos de sustentabilidade para o presente objeto a Contratada, na execução do fornecimento, deverá atender, sempre que possível e cabível, os seguintes critérios, em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, a saber:

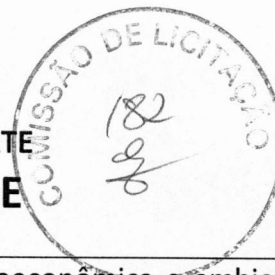
Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448- 2. 12.1.9.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtores sustentáveis ou de menor impacto ambiental relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

CONCLUSÃO

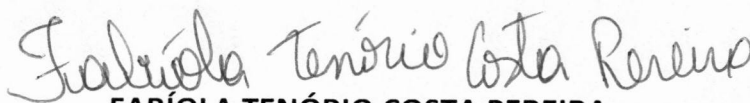
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental	X	Sim		Não
O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 040/2020 e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA OBTENÇÃO DO OBJETO, que é a aquisição de insumos laboratoriais para suprir as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas				



Municipal, cuidadosamente avaliada e apresenta viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, segundo condições e especificações previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

Água Azul do Norte/PA, 10 de fevereiro de 2025.



FABÍOLA TENÓRIO COSTA PEREIRA

Chefe do departamento Técnico

Matricula: 0023946

Água Azul do Norte-PA